

DECRETO Nº 024, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO PARA O
RECADASTRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 19/2023 - PMI, DE 12 de Abril de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 31/05/2023, o prazo para a realização do **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL** dos servidores públicos municipais ativos e inativos (efetivos, comissionados, contratados temporariamente e pensionistas), da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Permanece inalterados os demais dispositivos do nº DECRETO Nº 19/2023 - PMI, de 12 de Abril de 2023.

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal